



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 089 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta casa de Leis, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação qual a previsão de entrega dos uniformes e materiais escolares deste ano.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que estou sendo cobrado pelos pais de alunos sobre o atraso da entrega dos referidos materiais e uniforme, visto que as aulas presenciais já foram iniciadas em todas as escolas do município

Afirmo que, educação deve ser prioridade para melhorarmos a qualidade de vida das pessoas, e sabemos que muitas famílias, infelizmente, não têm condições de adquirir o material necessário para seus filhos, o que pode prejudicar o seu desenvolvimento escolar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 março de 2.022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
660/2022

DATA / HORA
21/03/2022 17:06:52

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 30/03/2022

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 053 – GP

Cajamar, 30 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 06/2022; 71/2022; 75/2022; 79/2022 à 81/2022; 85/2022; 87/2022 à 90/2022; 93/2022 à 100/2022 e de 102/2022 à 104/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de março de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

